



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE AUTUAÇÃO



Pelo presente, autorizamos a elaboração de procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.469.277/0001-19, para os serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, exatamente por cumprir os requisitos legais para este fim, como bem comprovado a sua expertise e notória especialização, por toda documentação apresentada, inclusive examinada e referendada por nossa procuradoria, conforme parecer jurídico, em anexo, parte integrante deste processo.

Desta forma, hoje, nesta cidade, **AUTORIZAMOS E AUTUAMOS** o Processo Administrativo de inexigibilidade de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavramos o presente termo, o qual subscrevemos.

Pacajus/CE, 13 de janeiro de 2025.

Rayana Mirian de M. Travassos
Rayana Mirian de Menezes Travassos
Secretária Municipal de Saúde

Eugenilce Freitas Pontes
Eugenilce Freitas Pontes
Secretária Municipal de Educação

Edson Victor de Lima Silva
Edson Victor de Lima Silva
Secretário Municipal de Proteção Social

Renata Almeida Feitosa
Renata Almeida Feitosa
Secretária Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano